

DECRETO Nº 1570 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia a Comissão Organizadora da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Itapagipe/MG.

RICARDO GARCIA DA SILVA, Prefeito Municipal de Itapagipe/MG, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Saúde, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - CNGTES;

Considerando a Resolução CES/MG nº 113, de 20 de Dezembro de 2023, do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, que dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Minas Gerais.

Considerando o Decreto Municipal nº 1.568, de 28 de junho de 2024, que convoca a 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Itapagipe/MG.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Organizadora da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação a Saúde de Itapagipe/MG, que terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Elizia Leonel Roldão
Vice Presidente: Alacir Correia Jonas Junior
Coordenador: Evelin de Melo Amorim
Comunicação e Divulgação: Lucas das Silva Queiroz
1º Secretária: Débora Ferreira de Assis
2º Secretária: Thaissa Cassiano Braz Barcelos
1º Relatora: José Lucas Ferreira Filho
2º Relatora: Keli Barreto

Art. 2º A Comissão Organizadora da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde de Itapagipe/MG, compete as seguintes atribuições:

- a. Promover a realização da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
- b. Coordenar o credenciamento de delegados e convidados;
- c. Dar publicidade ao relatório final da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
- d. Instituir comissões e grupos de trabalho, atribuindo-lhes tarefas e competências;

- e. Oficializar convite a debatedor, expositor e palestrante;
- f. Elaborar e encaminhar para aprovação, o regimento da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
- g. Realizar as inscrições dos delegados (as) eleitos (as) na 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, para participar da etapa Estadual;
- h. Responsabilizar-se pela programação da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;
- i. Divulgar entre os vários segmentos da comunidade a programação e a finalidade da 1ª Plenária Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito
Itapagipe/MG